



CEPE

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Câmara de Graduação

DECISÃO Nº 72/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o parecer da Professora Florencia Cladera Olivera, e em vista do prazo da matéria constante no processo nº 23078.001532/2015-51

DECIDE

HOMOLOGAR, "ad referendum" da Câmara de Graduação, as alterações curriculares do CURSO DE JORNALISMO para implementação a partir de 2017/2, conforme documentação anexa ao referido processo.

Porto Alegre, 31 de maio de 2017.

Prof. Altair Sória Pereira,

Presidente da Câmara de Graduação.